



PORTARIA Nº 04/2023

(Dispõe sobre a formação da Comissão Técnica de Avaliação e dá outras providências)

Considerando a necessidade de assegurar a avaliação do Sistemas de Gestão do Processo Legislativo e Compilação de Leis, em atendimento as especificações do Termo de Referência, do Processo Nº 12/2023, Pregão Presencial Nº 03/2023.

Carlos Wagner Januário Garcia, Presidente da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, no uso de suas atribuições Regimentais e Legais, resolve:

Artigo 1º- fica formada a **Comissão Técnica de Avaliação** para acompanhar os trabalhos de demonstração e teste do sistema de *software* ofertado para a Comissão de Licitação, avaliando as especificações técnicas das funcionalidades mínimas do sistema do Edital do Pregão presencial 03/2023, relacionados aos itens 6, 7, 8, 9 e 10 e seus respectivos subitens identificados no Anexo III,

Artigo 2º- A comissão será formada pelos seguintes servidores:

<u>Comissão Técnica de Avaliação</u>	
Alexandre da Silva Custódio	Oficial de Tecnologia da Informação
Letícia Fabiana S. P. de Lima	Procuradora Jurídica
José Ricardo de Oliveira	Chefe de Gabinete da Mesa Diretora
Kauan Vieira Aires	Assessor Parlamentar
Maurício Alexandre Alvarez	Controlador Interno
Marcília Picinini de Souza	Assistente de Plenário
Vânia Maria da Silva	Chefe do Legislativo
Regina Bernadete Carozelli	Telefonista
Marcia Dias Guido	Assistente de Plenário



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Artigo 3º- Os serviços serão prestados a título gratuito.

Artigo 4º- Esta portaria entra em vigor nesta data, após sua publicação no local de costume.

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, 10 de julho de 2023.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Carlos Wagner Januário Garcia
Presidente da Câmara